



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Requerimento: 7 / 2021

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 81, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), requerem, após aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Paulo Nunes Lopes, Diretor-Presidente da Way-306 Concessionária da Rodovia MS-306 S.A, solicitando seu comparecimento nesta Casa de Leis em data a ser pactuada com a Presidência para tratar sobre a taxa de pedágio para os cidadãos residentes à margem da Rodovia MS 306, bem como acerca de reparos em alguns trechos da citada rodovia.

Conforme dispõe no Art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica e Art. 53 da Lei Orgânica do Município de Costa Rica:

Art. 193 - A Câmara de Vereadores por meio da Mesa Diretora, poderá convocar os secretários municipais, os gestores, diretores de autarquias e assemelhados, para prestar informações ao Plenário, ou comissão sobre assuntos relacionados com administração municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização eficaz do Legislativo sobre o Executivo.

Parágrafo único. -O atendimento da convocação da Câmara deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

Art. 53 - É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

(...) XVI - convocar o prefeito, secretário do Município ou autoridade equivalente para prestar esclarecimentos, apazando dia e hora para o comparecimento, importando a ausência sem justificativa adequada crime de responsabilidade, punível na forma da Legislação Federal e Arts 99 e 100 da Lei Orgânica Municipal.

Certos de merecer valiosa atenção, colocando-nos à inteira disposição, antecipamos votos de estima e apreço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 10 de Maio de 2021**

**Ver. Averaldo Barbosa da
Costa**

**Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PR**

**Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSB**





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

1º Secretário(a) - MDB

**Ver^a. Rosângela Marçal
Paes
Vereador(a) - PSB**

**Ver. Ailton Martins de
Amorim
Vereador(a) - MDB**

**Jovenaldo Francisco dos
Santos
Vereador(a) - PSB**

**Ver. Adair Tiago de
Oliveira
Vereador(a) - PSDB**

**Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral
Vereador(a) - PL**

**Ver. Alecksander da Silva
Pimenta
Vereador(a) - PL**

**Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSD**

**Everaldo Pereira dos
Santos
Vereador(a) - PSD**

